

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 196, DE 2010

Sugere a realização de Seminário para debater a Subrepresentação da Sociedade no Parlamento Brasileiro.

Autor: Instituto de Assuntos Socioeconômicos - INESC

Relatora: Deputada LUIZA ERUNDINA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Sugestão do Instituto de Assuntos Socioeconômicos – INESC para a realização de Seminário com o objetivo de debater a Subrepresentação da Sociedade no Parlamento Brasileiro.

Na justificção, o Autor da Sugestão esclarece que realizou pesquisa com Deputados e Senadores que apontou atitude bastante ambígua: "os parlamentares, na sua maioria, admitem que o Parlamento hoje não reflete a diversidade de grupos sociais que compõem a dinâmica da sociedade brasileira, mas não desejam que esta situação seja alterada".

O Seminário sugerido seria realizado em dia a ser fixado no mês de junho de 2010, no plenário desta Comissão, das 9 às 17 horas.

O tema da primeira Mesa, reunida de 9 às 12 h, seria "como os partidos políticos têm enfrentado a questão da representação. O que pensam sobre as ações afirmativas para modificar a situação existente". A primeira mesa seria composta por representantes dos quatro maiores partidos que têm representação no Parlamento.

A segunda Mesa, reunida de 14 às 17h, abordaria “o que pensam os movimentos organizados sobre a subrepresentação da sociedade no Parlamento – suas origens e consequências. Qual o conhecimento produzido sobre o tema?” Esta Mesa seria composta de representantes dos movimentos de mulheres, negros e indígenas e ainda de um pesquisador sobre a matéria. Sugere um representante da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB, um representante da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB, um representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB e Ronaldo Sales Júnior, Pesquisador da Universidade Federal de Campina Grande.

Compete a esta Comissão avaliar a viabilidade da Sugestão ora relatada, a teor do disposto no art. 254 do Regimento Interno, na redação conferida pela Resolução nº 21, de 2001.

É o relatório.

II- VOTO DA RELATORA

A sugestão do Instituto de Assuntos Socioeconômicos – INESC, para a realização de Seminário sobre a representação de diversos grupos sociais que integram a sociedade brasileira no Parlamento, merece a atenção e acolhimento deste Colegiado.

Ressalte-se, preliminarmente, que a iniciativa está em consonância com as normas e princípios consagrados no texto constitucional em vigor e no ordenamento jurídico pátrio.

A Constituição Federal, em seu preâmbulo, assegura o desenvolvimento de uma sociedade pluralista e, ao mesmo tempo, de uma sociedade livre, justa, fraterna e solidária. O escopo é a criação de uma sociedade integrada, a construção de uma democracia pluralista em que “cada uma das unidades componentes ocupa nela um lugar conforme seu papel no conjunto”¹.

¹ Georges Burdeau, *Traité de Science Politique*, t. III, pp. 180-181, *apud* Silva, José Afonso. *Comentário Contextual à Constituição*. p. 25. 2ª Ed. Malheiros Editores.

A sugestão está, ainda, em harmonia com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme determina a Constituição Federal, art. 3º: “construir uma sociedade livre, justa e solidária; reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

No mérito, a realização de Seminário sobre o assunto é oportuna e conveniente, eis que o tema das ações afirmativas e da inclusão de minorias em diversos segmentos de nossa sociedade está em debate em diferentes fóruns no Brasil.

A matéria já chegou ao Supremo Tribunal Federal que aprecia a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 e o Recurso Extraordinário (RE) 597285. Neste ano, o Supremo Tribunal Federal realizou audiências públicas com juristas, pesquisadores e representantes de organizações da sociedade civil para reunir argumentos a respeito da política de ações afirmativas para a reserva de vagas nas universidades.

Assim, a ocasião é adequada para o debate do tema com a reunião de especialistas na matéria nesta Comissão. O Seminário sugerido poderá contribuir para a ampliação das discussões no Congresso Nacional, e para a efetiva alteração da representação de negros, mulheres, índios e outros grupos sociais no Parlamento.

Pelos motivos expostos, voto pelo **acolhimento da Sugestão nº 196, de 2010.**

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora